

Taquaritinga, 10 de dezembro de 2019.

OFÍCIO Nº 601/2019

Ref.: INDICAÇÃO Nº. 232/2019

Senhor **PREFEITO**,

Tenho o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na sessão ordinária realizada por este Legislativo, foi aprovada indicação do vereador **GILBERTO JUNQUEIRA** de seguinte teor:

“O Vereador da Câmara Municipal ao final assinado encaminha INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que acione o setor competente para fazer a devida fiscalização com relação aos vendedores que abordam pessoas nas vias públicas, semáforos, lojas e similares para venderem objetos dizendo que essa venda se dá em campanha para ajudar pessoas enfermas e/ou instituições filantrópicas, quando na maioria das vezes isso é um “golpe”, pois usam da sensibilidade e da boa fé das pessoas para levantarem dinheiro de forma ilícita.

Exemplo disso são os indivíduos que abordam pessoas nos semáforos da cidade, principalmente na Avenida Vicente José Parise, e os que abordam pessoas nas portas das agências bancárias e lojas insistindo para que as pessoas comprem canetas, sacos de lixo e outros objetos, dizendo que a venda em prol de fundos para doentes e/ou instituições que desenvolvem trabalhos de tratamentos de dependência química.

Solicita esse Vereador que a fiscalização seja acionada a inibir esses incautos.”

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 09 de dezembro de 2019.

No aguardo de que este pedido receberá especial atenção por parte de Vossa Excelência, na oportunidade envio-lhe protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

José Roberto Giroto

- Presidente -

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal
Taquaritinga – SP